



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **413/2025**

Aracaju, 17 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1779/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 286/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a implementação de um redutor eletrônico de velocidade na Rodovia SE-230, que interliga o Município de Nossa Senhora da Glória, nas proximidades do Residencial Ecoville, próximo à entrada do Povoado Piabas ao Município de Monte Alegre.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003800390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **29/10/2025 10:39**

Checksum: **2B812BD0AE6F150C2BEE943068A6FF64ED4C0FF46CEAFF17426607134CE9230C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003800390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.